



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 047/18

Data: 05/03/2018

Hora: 08:47

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 06/03/18

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pintura de faixa de pedestre em frente ao Colégio Zulmira Marchesi da Silva.

DIONES CARLOS DE CAMPOS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, recorrer junto ao órgão competente a pintura de faixa de pedestre em frente ao Colégio Zulmira Marchesi da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de estudantes que transitam por aquele local, a pintura da faixa é de extrema importância a fim de se evitar acidentes.

O local para ser feita a pintura da faixa de pedestre é na Rua Portugal, em frente ao nº 240.

O acatamento dessa indicação trará imensos benefícios para toda a população e principalmente para os estudantes que passam por aquele local diariamente.

Cornélio Procópio, 05 de março de 2018.

Diones Carlos de Campos
Vereador – PPS